



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

Rua Presidente Dutra, 263 - Centro

PORTARIA Nº 81, de 05 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidora do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 125/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidora no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, gratificação de **50% (cinquenta por cento)** a servidora abaixo relacionada, a partir da data de **01 de fevereiro de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Driele Flor de Sousa	18059	Assessora de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal